



**Decreto N° 128 - de 30 de Dezembro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.331.0002.2.0012-165 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	151,84
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	151,84
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	151,84

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032-119 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	56.033,65
2.04.00.12.361.0007.2.0032-119 - 3.3.90.08.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	621,17
2.04.00.12.361.0007.1.0005-122 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS E. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	80.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	137.154,82
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	137.154,82
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	137.306,66

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 137.306,66**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-122 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	56.654,82
2.04.00.12.365.0007.1.0009-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	136.654,82
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	136.654,82

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057-165 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	151,84
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	151,84
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	151,84
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	137.306,66

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 137.306,66**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70